



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6689/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 9D90-W1Z5-9068-FV65

## Requerimento Nº 3817/2023

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, dignese oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações em **caráter DE REITERAÇÃO, com base na resposta do requerimento 1955/2023 e 3094/2023 a respeito da contratação da empresa lamonte Gestão em Saúde que se encontra na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí. Por qual motivo há incoerência nas respostas?**

**1 – Para quem foi mentido a respeito da contratação. Para essa Casa Legislativa, ou para um Jornal da cidade, emitido no dia 30/09/2023?**

**2 – A contratação se fez por orçamentos, ou por licitação?**

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica, pois o requerimento de nº 3397/2023, teve aprovação nesta Casa de Leis, entretanto as respostas ainda não foram remetidas aos vereadores.

Tal fato implica na não observância à Lei Orgânica do Município, conforme transcrição:

### CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

Art. 48. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

XVI - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas na forma regimental;

E o mais alarmante, é que tal fato implica também na não observância ao Decreto-Lei 201, de 27/02/1967, conforme transcrição:

Art. 1º. São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

(...)

XV - Deixar de fornecer certidões de atos ou contratos municipais, dentro do prazo estabelecido em lei.



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6689/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 9D90-W1Z5-9068-FV65

E também o presente requerimento se justifica, com base na incoerência das respostas emitidas pela Interventora as Santa Casa, Dra. Maria Laura L. Matias, e também com base na entrevista dada ao Jornal Integração na data do dia 30/09/2023. No Jornal o Sr. Diego da lamonte



**Diego lamonte, com formação em Biomedicina, curso de administração hospitalar, e que já atuou no Hospital Sírio Libanês, diz que sua empresa venceu a licitação para gerir a Santa Casa de Tatuí. Ele conta**

(ambos retirado do Jornal Integração do dia 30/09/2023)

Enviar cópia da ata de registro de preços aberta para a contratação da empresa terceirizada lamonte Gestão em Saúde que se encontra na gestão da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí;

Tendo em vista que anteriormente a contratação da empresa lamonte gestão em saúde a entidade que vos escreve possuía 3 orçamentos para prestação dos mesmos serviços ofertados. não se fez necessário o chamamento para apresentação de outros orçamentos, visto inclusive, que a empresa apresentou orçamento indiscutivelmente mais baixo que as outras concorrentes.

(retirado da resposta do requerimento 1955/2023)



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br)



E tendo em vista que a Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar todos os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer que sejam fornecidas estas informações para melhor análise. Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 13 de Novembro de 2023.**

**Cíntia Yamamoto Soares  
Vereadora**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6689/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 9D90-W1Z5-9068-FV65



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9D90W1Z59068FV65>"?chave=9D90W1Z59068FV65, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9D90-W1Z5-9068-FV65**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6689/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 9D90-W1Z5-9068-FV65